



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Adt Ata RP 0012 Pão Dora

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0012/2017

Pelo presente Termo Aditivo, que celebram o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455, inscrito no CNPJ sob nº 83.009.860/0001-13, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Avelino Menegolla**, portador da R.G. nº 1.690.862 SSP/SC e CPF sob o nº 145.268.160-00, neste ato delega competência para assinatura deste, através do Decreto nº AM 024/2017 a Secretária Municipal de Educação, **Sr. CLAUDIA SIVIANE FAVERO**, portador do R.G. nº 2.263.353 SSP/SC e CPF sob o nº 636.171.029-72 doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa :

**PAO D'ORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Peru, 372-D, Bairro Lider, no município de Chapecó, com CNPJ/MF nº 04.537.506/0001-95 representada por seu Administrador, Sr. Marcos Albeirice da Rocha, residente e domiciliado na cidade de Chapecó, portador do CPF nº 032.957.757-37, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98, firmam o presente Termo Aditivo ao Processo Licitatório acima citado, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo Licitatório nº 0006/2017 - Pregão Presencial 0005/2017, que tem como objeto o **Registro de Preços** para aquisições futuras e parceladas de **Gêneros Alimentícios** destinados a Alimentação Escolar para os Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEI's), Pré-Escolas e Escolas da Rede Municipal de Ensino e para alunos portadores de diabetes e alergias alimentares de Xanxerê, bem como no art. 65, Inciso I, alínea 'a" e "b" da Lei 8.666/93, atualizada pelas Leis n. 8.883/94 e 9.648/98.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditivado à Ata de Registro de Preços a **quantidade de 25% (vinte e cinco por cento)** nos itens demonstrados conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR Unit. (R\$)	TOTAL (R\$)
81	Pão sovado para cachorro quente	275	10,87	2.989,25
			<b>TOTAL</b>	<b>2.989,25</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Originário. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias na presença de 02 (duas) testemunhas.  
Xanxerê-SC, em 16 de Agosto de 2017.

**MUNICÍPIO DE XANXERÊ**

**CONTRATANTE**

TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

**PAO D'ORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE**

**ALIMENTOS LTDA ME**

**CONTRATADO**

Nome:  
CPF: